



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0070/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19; Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a portaria HTO.0004 de 15 de fevereiro de 2017.

Art.2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do Coordenador de Extensão, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Hortolândia:

- 1) Carine Zanelato Silva - Docente;
- 2) Denis Vitor Bueno de Almeida - Discente;
- 3) Douglas Beiro- técnico em assuntos educacionais;
- 4) Flávio Margarito Martins de Barros – Docente;
- 5) Hellen Ferreira Carneiro de Araújo - Discente;
- 6) Rodrigo Crivelaro – Coordenador de Extensão;

Art.2º- CONSIDERAR como atribuições desta Comissão de Cursos de Extensão as previstas na Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 no Art.21.

Art.3º- CONSIDERAR a vigência desta Portaria de acordo com a Portaria Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015.

EDGAR NODA